**ATA N.º 16/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20.JULHO.2021**

----------Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltou a Vereadora senhora Maria Fernanda da Conceição Oliveira.----------

**----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------**

----------O Vereador senhor Vitor Carvalho usou da palavra para apresentar o seguinte: ----------

----------"SEGUNDA REVISÃO DO PDM AROUCA----------

----------Como a Srª Presidente sabe está a terminar o prazo para a conclusão do PDM. Em tempo oportuno, há cerca de um ano atrás, expressamos a nossa opinião que foi feito uma gestão deste dossier em função do "timing" eleitoral. Nessa altura referíamos que era "um documento decisivo para o desenvolvimento do território e das suas dinâmicas, pelo que cada dia que passa condiciona ainda mais a vida de cada Arouquense". ----------

----------Estamos a confirmar parte do que "suspeitávamos" este processo está a asfixiar o desenvolvimento do nosso território, mais percebe-se por razões eleitoralistas que a Srª Presidente não queira fazer uma prévia apresentação daquilo que virá a ser a apresentação pública, mesmo antes do termino deste mandato. ----- ----------

----------Para além disso a Srª Presidente tem a obrigação ética enquanto vice de AMP, não deve sonegar aos Arouquenses informação importante nesta matéria. É preciso ter atenção ás freguesias com menos densidade populacional, que são a maior parte das freguesias de Arouca. ----------

----------A Srª Presidente já informou os presidentes das juntas da densidade de construção que poderá andar na ordem dos 40%? ----------

----------Portanto, queremos que nos informe de forma clara e objectiva, com informação relevante do que se está a passar e que constrangimentos está a ter aos Arouquenses." ----------

----------A senhora Presidente respondeu que os trabalhos da Revisão do PDM estão em curso e que se espera que estejam concluídos em novembro do corrente ano. Que quando os vários relatórios estiverem concluídos, haverá um período de discussão pública. ----------

**----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------**

**---------- 01. ATA: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 15/2021, relativa à reunião ordinária realizada em 6 de julho corrente.----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.

**---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------**

---------- Nada a registar. ----------

**---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------**

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 138, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €7.577.931,73 (sete milhões quinhentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e um euros e setenta e três cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €6.977.049,46 (seis milhões novecentos e setenta e sete mil e quarenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos) e €600.882,27 (seiscentos mil oitocentos e oitenta e dois euros e vinte e sete cêntimos).----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

**---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 15.ª ALTERAÇÃO:-------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 15.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vitor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede. ----------

**---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO 16.ª ALTERAÇÃO: ----------**

---------- Foi presente a 16.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €60.800,00 (sessenta mil e oitocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vitor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede. ----------

**---------- 06. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) – LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------**

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar em €319.774,08 (trezentos e dezanove mil setecentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos) o valor estimado do contrato, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais.----------

**----------07. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – VENDA DE LOTES:----------**

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Tendo em conta que: ----------

----------1) A procura por terrenos com vista à construção de habitação no nosso concelho tem aumentado; -- ----------

----------2) Há a necessidade de proceder à fixação de população no nosso Município, sobretudo da mais jovem; --------- ----------

----------3) Por estes motivos, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 18 de maio de 2021 e por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de junho do mesmo ano o Regulamento de Venda dos Lotes de Vila Pavão, com entrada em vigor no dia 15 de julho de 2021;----------

----------4) De acordo com o preceituado no artº 1º, nº 2 deste Regulamento, cabe à Câmara Municipal decidir sobre o momento para se proceder à alienação dos lotes, o número de lotes a alienar e a base de licitação dos que sejam postos a concurso; Proponho que: ----------

----------a) sejam colocados, de imediato, à venda todos os 13 lotes que constam da planta anexa ao referido Regulamento;----------

----------b) seja fixada a sua base de licitação em 30€/m2. ----------

----------Nestes termos, proponho a aprovação da presente proposta por parte da Câmara Municipal." ------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

**----------08. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA PORTELA DE MOLDES – PORTAS DA FREITA – ALTERAÇÃO DO PROJETO: ----------**

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 8.319, em 7 do corrente, de Moreira Pinto, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a informar das dificuldades em adquirir cubos em granito preto para pavimentar a zona do cruzamento da Portela, referindo que todos os eventuais fornecedores lhe apontam para lá do mês de setembro como prazo de entrega, em face do que sugerem que aqueles cubos sejam substituídos por cubos de outro granito mais corrente, nomeadamente o granito azul ou amarelo ou, então, substituir a pavimentação em cubos da faixa de rodagem por pavimentação em betão betuminoso, complementada com a aplicação de pintura sobre o pavimento, quebrando assim a monotonia da cor preta. ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, substituir a pavimentação em cubos da faixa de rodagem por pavimentação em betão betuminoso, complementada com a aplicação de pintura sobre o pavimento e, consequentemente, aprovar a supressão de trabalhos no valor de €12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta euros).----------

**---------- 09. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – ACESSO A ROMARIZ – DESVIO DE TRÂNSITO:----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 16.203, de 14 de julho corrente, a coberto da qual é apresentado o pedido da adjudicatária da empreitada em epígrafe para proceder ao desvio do trânsito no referido arruamento. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade autorizar o desvio de trânsito pretendido. ----------

**---------- 10. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AROUCA – AQUISIÇÃO DE TERRENO: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, no sentido do Município adquirir a Armando Ferreira Gonçalves, Maria Emília Tavares Gonçalves, José Tavares Gonçalves e a Ana Maria Tavares Gonçalves um prédio rústico com a área de 668 m² destinado à ampliação da zona industrial de Arouca.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade aprovar aquela proposta. -------

**---------- 11. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DAS LAMEIRADAS – ACESSO LOCAL – PROJETO DE EXECUÇÃO:----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a construção do acesso local na Área de Acolhimento Empresarial das Lameiradas.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.---------

**---------- 12. TURISMO/REPARAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------**

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos referentes à empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar em €182.645,86 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos) o valor estimado do contrato, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais. ----------

**----------13. TURISMO/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – ACESSO AO LUGAR DO ARIEIRO – DOAÇÃO DE TERRENO:----------**

----------Pela senhora Presidente foi presente a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, no sentido da Câmara aceitar para o Município a doação de uma parcela de terreno com a área de 184 m² por parte da Sociedade Molhó Bico Bar, Ld.ª, destinada à execução de um acesso do Percurso Pedonal e Ciclável ao lugar do Arieiro, freguesia de Santa Eulália. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vitor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela proposta.----------

----------Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração de voto:-------- ----------

----------"Nós Fernando Mendes e Vitor Carvalho, abstemo-nos uma vez que entendemos que este processo pode abrir um precedente, a possibilidade e legitimidade de que cada cidadão, proprietário individual, residente ou empresário de qualquer sector (restauração, comércio, turismo, indústria…), possam também solicitar à câmara municipal acessos da mesma natureza (com dinheiros públicos) para as suas pretensões."----

----------O Vereador senhor Pedro Vieira apresentou a seguinte declaração de voto:----------

----------"Acompanhando as preocupações do Vitor, entendo também que deve ser garantido o mesmo tratamento, em situações similares, a outros que pretendam um acesso nos mesmos moldes em que este é concedido, a fim de se permitir a igualdade de tratamento de todos os que se encontrem nas mesmas situações."---- ----------

**----------14. TURISMO/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – ATRASO NOS TRABALHOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 7.453, em 16 de junho findo, de Construções Carlos Pinho, Ld.ª, na qualidade de representante do consórcio de empresas a quem foi adjudicada a empreitada em epígrafe, pela qual pretende dar resposta ao ofício desta Câmara com o n.º 4.089, do dia 7 do mesmo mês a alertar, face aos atrasos na execução dos trabalhos, para a necessidade de dar cumprimento pontual ao contrato sob pena de, não o fazendo, a Câmara aplicar as sanções previstas no art.º 403.º do CCP. ----------

----------Foi também presente a carta registada sob o n.º 7.625, de 21 de junho último, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao dia 30 de agosto próximo. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo até 31 de julho corrente, findo o qual será ponderada a aplicação das sanções contratuais.----------

**---------- 15. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2020 – TRABALHOS A MENOS:----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 16.226, de 14 de julho corrente, a dar conta que se mostra desnecessária a execução de trabalhos na empreitada em epígrafe no valor de €6.888,46 (seis mil oitocentos e oitenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos). ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.----------

**---------- 16. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA DA LUZ PINHO DA SILVA ROCHA – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:----------**

---------- Pela DEGRH foi presente a seguinte informação: ----------

---------- «Em reunião da Câmara Municipal realizada em 6 de abril do corrente ano foi deliberado, face à informação da DAU, indeferir o pedido de licenciamento para a construção de edifício de apoio agrícola e cabine de rega, a levar a efeito no lugar de Lagos, freguesia de Arouca e Burgo, deste concelho de Arouca, apresentado por Maria da Luz Pinho da Silva Rocha. ----------

---------- Acontece que, por manifesto erro de escrita, ficou mencionado na ata da referida reunião que o indeferimento do pedido era "nos termos da alínea a), **n.º 4**, art.º 24.º, do Decreto – Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação" e não, como consta da referida informação da DAU que serviu de base à deliberação em causa, que o indeferimento é nos termos da alínea a), do **nº 1**, art.º 24.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.----------

---------- Atento o exposto, propõe-se a correção da referida ata no sentido de onde consta no segundo parágrafo da mesma que "Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), **nº 4**, artº 24º, do Decreto-Lei número 555/99, de dezembro, na atual redação…", passe a constar: "Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), **nº 1,** artº 24º, do Decreto-Lei número 555/99, de dezembro, na atual redação."»----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela correção. ------

**---------- 17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CLÁSSICO E EXCLUSIVO, IMOBILIÁRIA, S. A., (VILA, MANSORES): ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 13.491, de 10 de dezembro do ano findo, de Clássico e Exclusivo – Imobiliária, S. A., com sede na Rua Adolfo Coutinho, n.º I-95, em S. João da Madeira, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construção de um edifício

destinado a indústria de transformação de produtos florestais, a levar a efeito no lugar de Vila, freguesia de Mansores. ---- ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão contraria o disposto: ----------

----------Na al. a), n.º 4, art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28/06, por não garantir a distância de 50 metros à estrema da propriedade;----------

----------Na al. a) do n.º 1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 327, de 22/10, na sua redação atual, pelo facto do terreno ter sido percorrido por incêndio em 2017; ----------

----------E, pelo facto de ter obtido parecer desfavorável da Infraestruturas de Portugal, IP, uma vez que o esquema viário de acessibilidades proposto é desfavorável para as condições de segurança e circulação rodoviária, configurando desconformidade com o art.º 51.º, n.º 1 do EERRN.----------

**----------18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ROSA MARIA GOMES DE ALMEIDA, (PÇ BRANDÃO DE VASCONCELOS, AROUCA): ----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 13.208, em 3 de dezembro do ano findo, de Rosa Maria Gomes de Almeida, residente na Rua Bouça, freguesia de Chave, deste concelho, a solicitar o licenciamento para ampliar e alterar o edifício sito na Praça Brandão de Vasconcelos, nesta vila.----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

**----------19. LOTEAMENTOS/JOÃO PEDRO DE PAIVA NOITES, (RUA DE S. PEDRO, AROUCA): --------**

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 8.271, em 5 de julho corrente, de João Pedro de Paiva Noites, residente na Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, 11, 1.º Dt.º, nesta vila, a solicitar que a caução que lhe foi fixada para garantir a boa e integral execução das obras de urbanização a que se refere o processo de loteamento n.º 3/2020, possa ser prestada mediante hipoteca do terreno objeto da operação de loteamento em causa. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos daquela informação.----------

**----------20. DIVERSOS/PROGRAMA DE APOIO ÀS EMPRESAS E EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL – REGULAMENTO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO: ----------**

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Desde o início da pandemia que o Município de Arouca implementou diversas medidas (ver listagem abaixo) com o objetivo de mitigar os efeitos económicos negativos decorrentes da situação pandémica que estamos a viver, com especial incidência nos estabelecimentos de comércio, turismo e restauração. As

referidas medidas foram implementadas no seguimento da auscultação realizada às empresas locais sobre o impacto da Covid-19 na sua atividade, através de inquéritos e de diversas reuniões efetuadas com todos os sectores de atividade. ----------

---------- Os inquéritos e as reuniões levadas a efeito visavam, por um lado, recolher sugestões do setor empresarial local sobre as medidas de mitigação dos efeitos da crise, e por outro lado, sugestões de relançamento da atividade económica a adotar por este Município, em complemento aos apoios adotadas pelo governo central. ----------

---------- Do primeiro inquérito e das reuniões tidas com os empresários locais, foram implementadas diversas medidas, das quais destacamos:----------

---------- ◆ Oferta equipamentos de proteção individual, máscaras comunitárias reutilizáveis, viseiras e outros. -------- ----------

---------- ◆ Criação e disponibilização de fichas informativas sobre medidas preventivas de higiene e segurança no âmbito da luta contra a Covid-19, por setor de atividade.----------

---------- ◆ Isenção de taxas e impostos para comércio e serviços pela concessão de licenças ou de autorizações para a ocupação da via pública, designadamente esplanadas de apoio a estabelecimentos de restauração e bebidas, e para a colocação de equipamentos publicitários ou afixação e distribuição de outros meios publicitários, em 2020 e 2021.----------

---------- ◆ Concessão de autorização para instalação ou ampliação de esplanadas em espaço público. -----

---------- ◆ Isenção do pagamento de rendas para estabelecimentos instalados em edifícios ou equipamentos municipais desde 1 de janeiro até 31 de março de 2021. ----------

---------- ◆ Suspensão do pagamento de estacionamento (parquímetros). ----------

---------- ◆ Criação de microsite dedicado à COVID-19, onde inclui um campo destinado aos Serviços de Proximidade, nomeadamente informação sobre os estabelecimentos de comércio, restaurantes e similares em funcionamento:----------

---------- ◆ Criação de uma Linha de Atendimento Empresas & Emprego, com o objetivo de dar resposta às dúvidas e questões apresentadas pelos empresários no âmbito da Covid-19 e encontrar soluções individualizadas para as problemáticas apresentadas. ----------

---------- ◆ Criação do Gabinete de apoio sobre sistemas de incentivos em vigor no âmbito da Covid-19, com o objetivo primeiro de apoiar e esclarecer os empresários locais no âmbito do processo de elaboração das candidaturas às medidas implementadas pelo Governo, mas também ajudar os nossos empresários a aproveitar ao máximo os apoios disponibilizados pelo Governo. Com 3 pontos de atendimento, por marcação,

Câmara, CI3 e AECA, este gabinete já apoiou mais de meia centena de empresários e contabilistas na elaboração de candidaturas. ----------

----------◆ Realização de sessões de esclarecimento por videoconferência, para apoio à retoma da atividade. ----- ----------

----------◆ Lançamento da campanha ONLOCAL – compra NO comércio LOCAL, com o objetivo principal de incentivar o consumo no comércio tradicional e local. Incluiu a distribuição de sacos pelo comércio local – com a mensagem "Compre em Arouca" e a produção de um Catálogo do comércio local ONLOCAL com vouchers de oferta/desconto. ----------

----------◆ Adesão à plataforma CTT Comércio Local, a partir da qual os produtores locais e pequenos comerciantes, que tradicionalmente têm apenas atividade comercial física, passam a ter acesso a uma plataforma eletrónica onde podem vender os seus produtos, bem como a uma solução simples para os fazer chegar aos consumidores finais. ----------

----------◆ Indiretamente, os apoios sociais atribuídos pelo Município às famílias, aumentaram 210% em 2020 face ao ano de 2019. Sendo uma parte substancial desses subsídios, destinados ao pagamento de rendas. Nestes apoios encontram-se alguns empresários, que não podendo beneficiar do apoio como empresários, beneficiaram de apoio direto para as suas famílias. ----------

----------Foi ainda elaborado o Regulamento de Apoio ao Arrendamento, o Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos, a Estratégia Local de Habitação e o Regulamento de Apoio à Medicação. - ----------

----------O Município tem acompanhado e monitorizado todas medidas que adotou, para que, face a um eventual agravamento dos efeitos económicos negativos, estas pudessem ser ajustadas ou alargadas. Para complementar lançou um novo inquérito aos empresários locais e pediu relatórios da atividade do Gabinete de apoio aos empresários para perceber as reais necessidades dos nossos empresários, em especial as microempresas e empresários em nome individual (ENI). ----------

----------Não obstante, em reunião realizada do passado dia 21 de abril, o Vereador Senhor Pedro Vieira, apresentou uma proposta de criação de um programa de apoio às empresas e empresários em nome individual com sede no Concelho de Arouca, com uma dotação orçamental de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), a qual poderá vir a ser reforçada, mediante critérios a definir, abrangendo diversas modalidades. ----------

----------Analisada a proposta, cabe referir o seguinte: ----------

----------• É um facto que as medidas adotadas pelo governo central, para mitigar os impactos da pandemia ainda não são suficientes, aguardando-se a todo o momento que o Governo lance novo pacote de

medidas muito mais abrangentes, incluindo, por exemplo, os Empresários em Nome Individual (ENI) sem contabilidade organizada, como já está a acontece com o Programa Apoiar. ----------

---------- • A criação de um programa de apoio às empresas e empresários em nome individual com uma dotação orçamental de €150.000,00, não terá um **real impacto**, pois se considerarmos que Arouca tem 2.623 empresas, sendo 1.822 em nome individual (dados estatísticos da PORDATA e do INE de 2019), podemos concluir que **o auxílio nos termos em que é proposto chegaria a pouco mais que 4,9% das empresas**. Podemos assim concluir que se trata de uma medida que teria um impacto inexpressivo nas contas das empresas, redundando num uso ineficaz dos dinheiros públicos, sem resolver coisa nenhuma.----------

---------- • Quanto à modalidade de APOIO À MANUTENÇÃO DO EMPREGO, importa referir que o crescimento do desemprego em Arouca, em janeiro de 2020, foi quase nulo (0,2%). O EDV (5,7) regista um crescimento ligeiramente superior ao verificado a nível nacional (5,5%), sendo que Arouca (0,2%) tem o valor mais baixo e São João da Madeira (15,6%) o mais elevado, liderando destacadamente. Cabe também referir que no último inquérito realizado às empresas locais e que terminou no dia 31 de março, vem confirmar estes dados, com apenas uma empresa a afirmar ter tido necessidade de despedir algum colaborador. Mais de 50% das empresas afirma ter recorrido ao Layoff (total ou parcial) e 19% afirma não ter tido necessidade de recorrer a qualquer apoio do estado, o que é um sinal de esperança sobre a economia do território. Nestas circunstâncias, para além de duplicar os apoios concedidos pela administração pública, beneficiando sempre as mesmas empresas, esta medida contribuiria ainda para o alargamento de injustiças que reconhecemos existir neste domínio. ----------

---------- • No que à modalidade de APOIO AO COMÉRCIO TRADICIONAL E COMÉRCIO A RETALHO, À HOTELARIA E RESTAURAÇÃO - EMPRESAS E EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL (ENI) diz respeito, importa referir que a "quebra de 30% na sua faturação, registada no ano de 2020, face a 2019" também não traduz um critério de elegibilidade justo e adequado, dado que excluiria a maior parte dos ENI. Como se sabe, o histórico contabilístico destas empresas foi um dos principais fatores que impossibilitou grande parte de recorrer aos fundos governamentais, sendo certo que a atribuição de qualquer apoio por parte da autarquia teria sempre de assentar em critérios objetivos e justos, parâmetros que nas circunstâncias atuais a Câmara Municipal dificilmente encontraria. De facto, com base no critério proposto, as dificuldades que estes empresários tiveram no acesso aos fundos nacionais repetir-se-iam no âmbito da ilegibilidade aos que agora se propõem. No final, os apoios iriam dirigir-se, mais uma vez, aqueles que deles beneficiaram através dos diversos apoios estatais, deixando de fora todos aqueles que não os conseguiram obter. ----------

----------Em resumo, não obstante a bondade que a mesma encerra, estamos em crer que a proposta aqui em análise, nos termos em que é apresentada, para além de incrementar injustiças no seio do tecido empresarial, não terá qualquer impacto significativo nas contas das empresas e na economia local. ----------

----------Deste modo, em vez das medidas que ela encerra, propomos que a Câmara Municipal crie um "Programa de Incentivos" que visa estimular o empreendedorismo e o investimento, mas também o relançamento e valorização das atividades económicas no nosso Município. Consistindo o mesmo, por um lado, na concessão de apoios a empreendedores que pretendam desenvolver a sua ideia e/ou o seu próprio negócio no Município de Arouca, desde que cumpram determinados requisitos de elegibilidade. Podendo os referidos apoios consubstanciar a atribuição de um subsídio, não reembolsável, a quem pretenda fixar a sua empresa no nosso concelho, em apoios à contratação de serviços externos, nomeadamente, de serviços de contabilidade, de design e/ou artes gráficas e de consultoria financeira e/ou serviços de capacitação, desde que as empresas contratadas estejam sediadas no Município de Arouca. ----------

----------Seria, assim, uma forma de atrair investidores e ideias ou projetos inovadores para o nosso território. ------ ----------

----------Por outro lado, este Programa visaria, ainda, criar um conjunto de incentivos destinados ao relançamento e valorização das atividades económicas no nosso concelho. ----------

----------Entre os mesmos, poderiam estar: ----------

----------1) A criação de um subsídio para remodelação de esplanadas e/ou outros espaços do estabelecimento comercial, de serviços e de restauração e bebidas que melhorem a apresentação e o atendimento ao público e, simultaneamente, eliminem barreiras arquitetónicas e criem acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida; ----------

----------2) A atribuição de um subsídio com vista a apoiar o pagamento de despesas fixas anuais, desde que os candidatos comprovem, nomeadamente, através de um plano de recuperação validado e assinado por contabilista certificado, encontrar-se em situação económica difícil, motivada pela COVID 19. ----------

----------Os tipos de apoio a atribuir, os seus montantes, os critérios de elegibilidade, a forma de apresentação das candidaturas, os documentos que a devem instruir, os critérios de avaliação e as obrigações dos beneficiários do apoio deverão ser fixadas em regulamento próprio, devidamente aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. ----------

----------Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, em cumprimento do preceituado nos artº 98º, nº 1 e 55º, nº 1 do CPA, aplicável por força do artº 96º do mesmo diploma legal, delibere desencadear o procedimento com vista à elaboração do referido regulamento e delegue a direção do mesmo na Drª Paula Cristina da Silva Rodrigues." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- O Vereador senhor Pedro Vieira apresentou a seguinte declaração de voto: ----------

---------- "No dia 20 de abril veio a reunião de câmara uma proposta que apresentei, de apoio às empresas e empresários em nome individual, com vista a mitigar os efeitos da crise social e económica, gerados pelo pandemia COVID-19.----------

---------- Propus a criação de um programa de apoio às empresas e empresários em nome individual com sede no Concelho de Arouca, com uma dotação orçamental de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), a qual poderia ser reforçada, se assim se verificar essa necessidade, e cuja atribuição seria definida através da fixação de critérios para o efeito, abrangendo as seguintes modalidades de apoio: ----------

---------- 1. APOIO À MANUTENÇÃO DO EMPREGO: ----------

---------- 1.1. O apoio a atribuir no âmbito desta medida consiste num apoio financeiro não reembolsável entregue em 2 tranches, correspondente a um salário mínimo nacional em vigor, indexado ao número trabalhadores, apurado nos termos do cômputo do nível líquido de emprego. ----------

---------- 2. APOIO AO COMÉRCIO TRADICIONAL E COMÉRCIO A RETALHO, À HOTELARIA E RESTAURAÇÃO-EMPRESAS E EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL: ----------

---------- 2.1. Apoio a fundo perdido até ao valor máximo de 1.000,00€, com vista ao apoio ao pagamento de despesas fixas, resultante da percentagem de quebra de faturação, sobre o valor máximo a atribuir por empresa, considerando-se beneficiários deste apoio as empresas e empresários em nome individual que tenham tido, pelo menos, uma quebra de 30% na sua faturação, registada no ano de 2020, face a 2019.----------

---------- A Sr.ª Presidente, não reconheceu os méritos das propostas que apresentei e, de forma inusitada, depois de a proposta baixar para estudo, pretendeu fazer votar a minha proposta e uma outra que trouxe a reunião de câmara, e que não estava na ordem de trabalhos, nem sequer foi dada conhecer previamente aos vereadores, tentando fazer sucumbir a proposta apresentada por mim e ver reconhecida a sua proposta. ----------

---------- Voltou a baixar para estudo a proposta e vem agora a votação a proposta à qual nos dedicamos neste ponto, onde se refere, em síntese, que o Município desde o início da pandemia deu uma resposta, através de um conjunto de ações para minimizar o impacto da pandemia nas empresas, que elenca, mas que do ponto de vista do impacto financeiro gerado pelas mesmas nas empresas foi muito residual, para não dizer quase nula, face às necessidades sentidas pelas empresas e empresários, e atendendo a que os estabelecimentos comerciais, mormente o setor da restauração, cafetaria e similares foram obrigados a fechar os seus estabelecimentos durante muito tempo.----------

----------Depois de elencar todos os apoios dados às empresas, concluiu que, indiretamente, os apoios sociais atribuídos pelo Município às famílias, aumentaram 210% em 2020 face ao ano de 2019, sendo uma parte substancial desses subsídios, destinados ao pagamento de rendas e que nesses apoios se encontram alguns empresários, que não podendo beneficiar do apoio como empresários, beneficiaram de apoio direto para as suas famílias.----------

----------Mas estamos a falar de apoiar as empresas e os empresários em nome individual e não de apoios às famílias, são coisas completamente distintas. Uma coisa são os apoios sociais e às famílias outra são os apoios que se pretende criar para apoiar as empresas e os empresários em nome individual. Faz-se referência ainda ao Regulamento de Apoio ao Arrendamento, o Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos, a Estratégia Local de Habitação, tema pelo qual me bati e me congratulei com a sua aprovação, bem como ao Regulamento de Apoio à Medicação, mas tudo isto não justifica a ausência, até aqui verificada, de apoios efetivos e concretos destinados às empresas e empresários, como entendo que devem ser propostos, com impactos significativos no setor. ----------

----------Precisamente, 3 meses depois da proposta por mim apresentada, vem agora a reunião de câmara esta proposta onde pode ler-se que a proposta que apresentei, de criação de um programa de apoio às empresas e empresários em nome individual com uma dotação orçamental de €150.000,00, não terá um real impacto, considerando que Arouca tem 2.623 empresas, sendo 1.822 em nome individual (dados estatísticos da PORDATA e do INE de 2019), concluindo-se, no dizer da proposta, que o auxílio por mim proposto chegaria a pouco mais que 4,9% das empresas e que se trata de uma medida que teria um impacto inexpressivo nas contas das empresas, redundando num uso ineficaz dos dinheiros públicos, sem resolver coisa nenhuma. --------

----------A Sr.ª Presidente parte de uma conclusão errada ao considerar que todas as 2623 empresas seriam ilegíveis para efeitos de atribuição do subsídio proposto, e oculta que o valor da dotação orçamental de 150,000 proposto é meramente indicativo, uma vez que se diz, claramente, que esta verba pode ser reforçada, se assim se verificar essa necessidade. ----------

----------Por isso, dizer que o valor da dotação proposto teria um impacto pouco significativo é ignorar a totalidade da proposta que apresentei, e assumir que não se pretende atribuir mais do que esse valor. ----------

----------Extrai-se, assim, do teor da proposta agora apresentada uma intenção clara de descredibilizar a proposta que apresentei, para fazer aprovar uma outra que chame a si o protagonismo. Nunca houve intenção por parte da Sr.ª Presidente de ajudar os empresários, mas viu-se agora obrigada, por razões meramente eleitoralistas, na sequência da proposta que apresentei, a apresentar outra, que substitua a anterior, para recolher méritos junto do tecido empresarial.----------

---------- Depois, referindo-se à modalidade de APOIO À MANUTENÇÃO DO EMPREGO, diz-se que o crescimento do desemprego em Arouca, em janeiro de 2020, foi quase nulo (0,2%) e que no último inquérito realizado às empresas locais vem confirmar estes dados, com apenas uma empresa a afirmar ter tido necessidade de despedir algum colaborador, sendo que 50% das empresas afirma ter recorrido ao Layoff (total ou parcial) e 19% afirma não ter tido necessidade de recorrer a qualquer apoio do estado, afirmando-se que isto é um sinal de esperança sobre a economia do território. ----------

---------- Mas isto por si só não representa um sinal de boa saúde financeira das empresas, já que 50% de empresas que recorreram ao lay off, medida criada pelo governo no âmbito dos apoios destinados a fazer face às restrições impostas pela pandemia, tinha como objetivo principal precisamente a evitar o desemprego. ---------

---------- Entende a Sr. Presidente, além do mais, que a minha proposta poderia gerar duplicação de apoios concedidos pela administração pública, e que a medida contribuiria ainda para o alargamento de injustiças que alega existir neste domínio. ----------

---------- Não deixa de ser curioso que se fale de injustiças quando neste mesmo documento está patente uma isenção do pagamento de rendas aos arrendatários da autarquia, a estabelecimentos instalados em edifícios camarários, não tendo sido criada medida equivalente e aplicável a todos, circunstância que gera desigualdade e injustiça face às demais empresas e empresários de Arouca. ----------

---------- Por outro lado, não se percebe em que medida o critério da quebra de faturação, que é um critério base utilizado e um indicador aplicável a todos, possa ser considerado injusto e inadequado, e que se possa concluir que tal critério exclua os ENI, uma vez que é aplicável a todos em situações de quebras de faturação verificadas em qualquer empresa. ----------

---------- Propõe-se, agora, para substituir a proposta que apresentei, a criação de um "Programa de Incentivos" que visa estimular o empreendedorismo e o investimento, mas também o relançamento e valorização das atividades económicas no nosso Município. ----------

---------- Consistindo o mesmo, por um lado, na concessão de apoios a empreendedores que pretendam desenvolver a sua ideia e/ou o seu próprio negócio no Município de Arouca, desde que cumpram determinados requisitos de elegibilidade. ----------

---------- Podendo os referidos apoios consubstanciar a atribuição de um subsídio, não reembolsável, a quem pretenda fixar a sua empresa no nosso concelho, em apoios à contratação de serviços externos, nomeadamente, de serviços de contabilidade, de design e/ou artes gráficas e de consultoria financeira e/ou serviços de capacitação, desde que as empresas contratadas estejam sediadas no Município de Arouca.----------

----------Alega-se que esta seria uma forma de atrair investidores e ideias ou projetos inovadores para o nosso território. Por outro lado, visaria, ainda, criar um conjunto de incentivos destinados ao relançamento e valorização das atividades económicas no nosso concelho. Entre os mesmos, poderiam estar:----------

----------1) A criação de um subsídio para remodelação de esplanadas e/ou outros espaços do estabelecimento comercial, de serviços e de restauração e bebidas que melhorem a apresentação e o atendimento ao público e, simultaneamente, eliminem barreiras arquitetónicas e criem acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;----------

----------2) A atribuição de um subsídio com vista a apoiar o pagamento de despesas fixas anuais, desde que os candidatos comprovem, nomeadamente, através de um plano de recuperação validado e assinado por contabilista certificado, encontrar-se em situação económica difícil, motivada pela COVID-19. ----------

----------A proposta que apresentei já se destinava a fazer face ao pagamento de despesas fixas, tal como agora se propõe, reconhecendo-se, desta forma, méritos à proposta apresentada. ----------

----------Os tipos de apoio a atribuir, os seus montantes, os critérios de elegibilidade, a forma de apresentação das candidaturas, os documentos que a devem instruir, os critérios de avaliação e as obrigações dos beneficiários do apoio deverão ser fixadas em regulamento próprio, devidamente aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. ----------

----------A Sr.ª Presidente critica a proposta apresentada mas não apresenta valores nem refere qual o impacto financeiro que as medidas por si propostas terão ou qual a dotação orçamental previsível para estas medidas, empurrando essa definição para um regulamento cuja direção caberá a dirigente dos serviços. ----------

----------Mas a competência para a definição da dotação orçamental a atribuir a determinada ação, e a consequente alteração ao orçamento é da câmara municipal, à qual compete prever a verba e inscrevê-la no orçamento para assegurar o cumprimento das decisões tomadas.----------

----------Mas deixe que lhe diga Sr.ª Presidente, o meu interesse, com a proposta que apresentei, não é político nem eleitoralista. O meu pensamento sempre esteve na ajuda às empresas e empresários, num momento difícil que atravessam, face aos efeitos da pandemia. E se a minha proposta, serviu para abrir caminho ao apoio às empresas eu já estou satisfeito. Apesar de achar que a resposta deveria dada de outro modo, eu não vou ser um entrave ao apoio às empresas e vou votar a favor da sua proposta, porque acho que aqui o que importa é dar uma resposta ao setor e não levantar questões de ordem política, sobre o mérito das propostas, como aquelas que apresenta na fundamentação da presente proposta, sem nexo e com um claro objetivo político.----------

---------- E porque urge dar resposta efetiva às empresas, depois de vários meses a discutir este assunto, e como entendo que ao poder político compete dar respostas eficazes às necessidades de todos, e não esgrimir argumentos sobre qual a melhor proposta para ajudar os empresários, eu voto a favor da sua proposta." ----------

**---------- 21. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTO N.º 31: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 31, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €66.453,78 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três euros e setenta e oito cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

**---------- 22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2020– AUTOS N.º 4 E 5 E FINAL:----------**

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 4 e 5 e final, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €17.960,14 (dezassete mil novecentos e sessenta euros e catorze cêntimos) e €62.539,04 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e nove euros e quatro cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

**---------- 23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA VILA DE AROUCA – ACESSO A ROMARIZ – AUTO N.º 4: ----------**

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €20.081,40 (vinte mil e oitenta e um euros e quarenta cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

**---------- 24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA PORTELA DE MOLDES – PORTAS DA FREITA – AUTOS N.º 10, 11 E 12:----------**

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 10, 11 e 12, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €51.258,94 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos), €2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis euros) e €2.020,20 (dois mil e vinte euros e vinte cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

**---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------**

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 40 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Assistente Técnica da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. ----------